



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 206

"ANULA VERBAS ORÇAMENTÁRIAS".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU; Faço sa
ber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas em Cr\$ 128 472,20...
(cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e dois cruzei
ros e vinte centavos) as seguinte verbas:

811.8.81.4 - Despesas Diversas.....	100.000,00 ✓
814.8.81.1 - Pessoal Variavel.....	28.472,20 ✓
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	128.472,20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 30 de novembro
de 1957.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA.
Em 30 de novembro de 1957.



Secretário